



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação n.º 985/2022

Sumário: Constituição da junta médica de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., datada de 30 de junho de 2022, foi autorizada a constituição de uma junta médica de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência, tendo a mesma sido aprovada por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. em 7 de julho de 2022.

A junta médica de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. José Manuel Martins Valbom, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública;
1.º Vogal Efetivo: Dr. Luís José dos Santos Melo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Lelo António Martins Rodrigues, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Eugénia Serra Pereira Cavaleiro, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Adriana Manuela Sousa Silva Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

9 de setembro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eng.º João Barranca*.

315678104